



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **HELICIO LUIZ RANNO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **13 (treze) dias de férias**, a contar de 26/12/2024 a 07/01/2025, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2025.

Dezessete (17) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 27/12/2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.